

## **Moção das organizações da sociedade civil presentes no Seminário Nacional da Comissão de População e Desenvolvimento (CNPD)**

Brasília, 22 de fevereiro de 2014

Nós, representantes de entidades e redes da sociedade civil abaixo listadas participantes no Seminário Nacional da Comissão de População e Desenvolvimento (CNPD), vimos expressar a nossa preocupação com as barreiras existentes para o acesso das mulheres vítimas de violência sexual aos serviços de aborto previsto em lei, configurando um desrespeito ao direito à saúde e ao não cumprimento por parte do governo de acordos por ele firmados na Conferência de População e Desenvolvimento do Cairo e na Conferência da Mulher em Beijing, bem como em outros fóruns internacionais.

Apesar de que desde 2000 existem Normas Técnicas de Atenção às Vítimas de Violência Sexual que estipulam protocolos de atendimento para os profissionais de saúde e que incluem diretrizes para a realização do aborto previsto em lei, tais serviços não atendem às reais necessidades das mulheres posto que, por sofrerem constantes pressões por parte de segmentos conservadores, são em número insuficiente, pouco divulgados e com poucos profissionais dispostos a realizar o procedimento. Isso acarreta agravos à saúde, com incidência particular na morbimortalidade materna. Diante dos alarmantes índices de estupro e aumento da violência sexual no Brasil, a escassez e inoperância destes serviços configura uma grave omissão diante da realidade brasileira.

Solicitamos que a CNPD oficie o Ministério da Saúde solicitando a lista dos serviços de saúde que estão cadastrados para atender os casos de violência sexual bem como solicitar informações sobre as medidas que vem sendo tomadas para implementar a Lei no. 12.845 de 1º. de agosto de 2013 que dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual em todos os serviços públicos de saúde de forma a garantir o acesso a saúde e a informação em saúde sexual e reprodutiva para a toma de decisões informadas em casos de gravidez indesejada decorrente do estupro, conforme estabelecido por lei.

Assinam:

Organizações da Sociedade Civil:

Rede Nacional Feminista de Saúde Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos  
Relatoria do Direito à Saúde da Plataforma Dhesca Brasil  
Articulação de Mulheres Brasileiras  
Cladem/Brasil  
Rede de Mulheres Negras do Paraná  
Rede Lai Lai de Saúde da População Negra  
Articulação de Mulheres Negras Brasileiras  
Associação Nacional de Travestir e Transexuais – Antra  
ABGLT – Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais  
Rede de Homens pela Equidade de Gênero  
União Brasileira de Mulheres  
Cepia  
Coletivo Feminino Plural  
Themis Assessoria Jurídica e Estudos de Gênero  
Anis

Curumin  
Cfemea  
Criola  
Geledés  
Comissão de Cidadania e Reprodução  
Católicas pelo Direito de Decidir  
Ipas Brasil  
Bemfam  
CLAM Brasil  
ABIA